



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.590 – Terça-feira, 9 de Agosto de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Ilha da Pintada recebe Módulo de Saúde

Foi inaugurado nesta segunda-feira, 8, o Módulo de Saúde da Comunidade na Ilha da Pintada. A obra é resultado de parceria entre a Prefeitura de Porto Alegre, Associação Hospitalar Moinhos de Vento, Fundo Pró-Infância dos Profissionais Gerdau Brasil e Associação dos Amigos Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada.

O prédio, localizado na Avenida Presidente Vargas, 397, possui três consultórios médicos e um odontológico, salas de enfermagem, vacinas, nebulização, curativos, sinais vitais, esterilização, reuniões de grupo, copa, farmácia, recepção, refeitório, depósito de materiais e quatro banheiros, sendo um para pessoas portadoras de necessidades especiais. O investimento total na obra foi de R\$ 471 mil.

Segundo o secretário municipal de Saúde, a atual gestão busca inverter a concentração de recursos, hoje mais voltados à cura do que à prevenção da doença. “Este módulo é um exemplo de como é importante e fundamental o trabalho em parceria com as comunidades, universidades e empresas para alcançarmos nossos objetivos”, concluiu.

A operação da unidade está a cargo do Hospital Moi-

nhos de Vento (HMV), em parceria com a Prefeitura. À Secretaria Municipal de Saúde (SMS) caberá a manutenção, despesa com medicamentos, materiais e encaminhamento de pacientes às consultas com especialistas.

### *Quatro mil atendimentos*

A equipe técnica do novo Módulo de Saúde tem como meta realizar 4 mil atendimentos por mês. Além do programa de prevenção de doenças, também vai desenvolver programas de educação para a saúde e preservação ambiental. O Hospital Moinhos de Vento disponibilizará uma equipe formada por médicos de família e pediatra, enfermeiro, dentista, nutricionista, assistente social, técnicos de enfermagem e higiene bucal. Uma equipe ampliada do Programa de Saúde da Família (PSF) também vai trabalhar no prédio. O Módulo de Saúde faz parte do projeto de responsabilidade social da Associação Hospitalar Moinhos de Vento, que começou com a unidade de saúde da família no Morro da Cruz, em abril de 1998.

## *Prefeitura entrega habite-se aos moradores do Jardim Leopoldina*

Numa ação conjunta entre a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e o Departamento Municipal de Habitação (Demhab), com o objetivo de regularizar a situação de centenas de famílias do Jardim Leopoldina/Humaitá, iniciou no último sábado, 6, a entrega das cartas de habite-se aos moradores do conjunto habitacional.

Equipes da Smov e do Demhab entregaram 992 cartas de habite-se para apartamentos e 153 para boxes descobertos. A partir de 16 de agosto, o Demhab irá enviar aos moradores cartas com data e horário para iniciar as renegociações das parcelas em débito. Aproximadamente 80% das 1.092 unidades habitacionais do Jardim Leopoldina deixaram de ser pagas pelos residentes há cerca de 10 anos. O atraso deve-se ao alto valor das parcelas, calculadas pelo Custo Unitá-

rio Básico (Cub). Algumas chegam a atingir R\$ 600 mensais.

Um grupo de trabalho foi formado pelo Demhab para realizar o levantamento sócio-econômico da região e reduzir as parcelas de acordo com as possibilidades de cada família. A prestação das unidades tipo JK ficará em 45% do salário mínimo, de R\$ 300,00. A dos apartamentos de um quarto, em 60%; de dois quartos, em 75%; e de três quartos, em 85% do salário mínimo. A meta da Prefeitura é reduzir as parcelas a cada ano, em função da amortização, pois o aumento será menor que o índice inflacionário. Atualmente, a administração municipal está pagando R\$ 290 mil mensais para manter os contratos.

### *Professores municipais têm seminário sobre a Semana Farroupilha*

Professores da Rede Municipal participam nesta quinta-feira, 11, do seminário “O Gaúcho: usos e costumes”, promovido pela Comissão Estadual da Semana Farroupilha de 2005. Estão previstas oficinas sobre temas como chimarrão, culinária gaúcha, cavalo, faca, literatura, indumentária gaúcha, culto ao Rio Grande, bolicho de campanha, cancionário gaúcho, jogos e danças tradicionais. Os setores de Têxteis Educativas e Eventos da Smed integram, desde março, a Comissão Estadual da Semana Farroupilha, que acontecerá de 14 a 20 de setembro.

### *Gestão do Trabalho e Educação na Saúde*

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) divulga o calendário das Pré-Conferências Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, convidando a participar todos os servidores em suas respectivas regiões: Distrito de Saúde Baltazar/Norte (16.08 às 19h, no Centro Vida - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132); Distrito de Saúde Partenon/Lomba (09.08 às 19h, na Escola Murialdo); Distrito de Saúde Restinga (09.08 às 19h, no CAR Restinga) e Distrito de Saúde Centro (23.08 às 19h, no auditório da SMS).

### *Dia do Pedestre*

O Dia do Pedestre foi lembrado nesta segunda-feira, 8, por ações educativas em pontos de conflito na circulação da cidade. Nas imediações do HPS e na Rua Siqueira Campos com Av. Borges de Medeiros (Centro), agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) colocaram faixas e distribuíram folhetos com mensagens para maior civilidade e segurança no trânsito. Em Porto Alegre, neste primeiro semestre, houve 75 mortes, sendo 41 por atropelamentos. Ao todo, 619 pessoas sofreram atropelamentos nestes últimos seis meses. As ações educativas envolveram pedestres e motoristas, com mensagens alertando para a necessidade de maior atenção e colaboração no trânsito. A EPTC dará continuidade às atividades de orientação, com trabalhos inclusive junto à comunidade escolar.

### *Muro nas Escolas*

As secretarias municipais de Educação (Smed) e de Obras e Viação (Smov) iniciam nesta semana o processo de licitação para construção dos muros das escolas municipais Gabriel Obino, Neuza Brizola, Vila Mapa II e de Educação Infantil Cavalhada. O custo total da obra foi orçado em R\$ 275,8 mil. As obras estão entre as prioridades da Smed para garantir segurança nas escolas da rede. A construção dos muros era aguardada desde 2002.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de gestor B, 11370002, da Área de Atendimento, 13709001, de 1º.6 a 31.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 501 de 8.8.05 (processo 1.31511.05.8).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA MARA CLARICE LANG SUZIN**, 52015.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 15501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1386 de 29.7.05 (processo 1.32823.05.3).

**DESIGNA ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI**, 69035.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 1º.2.05, código do posto 21130002, código do órgão 15004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1387 de 29.7.05 (processo 1.32823.05.3).

**DESIGNA TERESINHA SA OLIVEIRA**, 52318.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 9.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 15004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1388 de 29.7.05 (processo 1.32823.05.3).

**DESIGNA MOEMA PERES MILIORANCA**, 66861.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Edu-

cação, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 15501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1389 de 29.7.05 (processo 1.32823.05.3).

**DESIGNA CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR**, 61495.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 15501003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1390 de 29.7.05 (processo 1.32823.05.3).

**DESIGNA PAULO BRIGNOL UBERTI**, 63049.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio/EOP, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.5.05, código do posto 11130001, código do órgão 15301005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1391 de 29.7.05 (processo 1.32823.05.3).

**DESIGNA CLAUDIA MACHADO**, 50414.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente educação II, da Supervisão de Educação, a contar de 20.6.05, código do posto 21150002, código do órgão 15801001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1392 de 29.7.05 (processo 1.32823.05.3).

**DESIGNA DENISE EGGERS**, 66919.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 3.3.05, código do posto 21140004, código do órgão 15004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1393 de 29.7.05 (processo 1.32823.05.3).

**DESIGNA MARIA DO CARMO DE SOUZA**, 50082.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de serviço, do

Serviço de Atividades Técnico-Pedagógicas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.5.05, código do posto 11160030, código do órgão 15602002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1394 de 29.7.05 (processo 1.32823.05.3).

**DESIGNA CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA GOMES**, 47132.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro/SEBE/DAE, da Supervisão de Educação, a contar de 3.4.05, código do posto 11130002, código do órgão 15302001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1395 de 29.7.05 (processo 1.32823.05.3).

**DESIGNA MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE**, 47056.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Controle de Convênios e Contratos/DAE, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.2.05, código do posto 11150007, código do órgão 15502002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1396 de 29.7.05 (processo 1.32823.05.3).

**DESIGNA IVANA KVITKO REIS**, 69577.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Atendimento/SEA/DAE, da Supervisão de Educação, a contar de 11.5.05, código do posto 11130002, código do órgão 15302004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1397 de 29.7.05 (processo 1.32823.05.3).

**DESIGNA NARA MARIA DA SILVA TEIXEIRA**, 17934.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 14.2.05, código do posto 11130001, código do órgão 15301008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1398 de 29.7.05 (processo 1.32823.05.3).

**DESIGNA SIMONE LUTZ LOPES**, 72502.8, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Executiva, da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes-USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.7.05, código do posto 11150020, código do órgão 18004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1419 de 3.8.05 (processo 1.32936.05.2).

**DESIGNA LUIZA MARIA RIBEIRO**, 55976.5, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 14.3.05, código do posto

11140007, código do órgão 18805014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1421 de 3.8.05 (processo 1.33466.05.0).

**DISPENSA CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR**, 61495.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio/EOP, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.5.05, código do posto 11130001, código do órgão 15301005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1381 de 29.7.05 (processo 1.32823.05.3).

**DISPENSA PAULO BRIGNOL UBERTI**, 63049.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 15501003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1382 de 29.7.05 (processo 1.32823.05.3).

**DISPENSA RICARDO SOUZA QUEIROGA**, 19278.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente educação II, da Supervisão de Educação, a contar de 20.6.05, código do posto 21150002, código do órgão 15801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1383 de 29.7.05 (processo 1.32823.05.3).

**DISPENSA IVANA KVITKO REIS**, 69577.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, a contar de 11.5.05, código do posto 11120002, código do órgão 15602003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1384 de 29.7.05 (processo 1.32823.05.3).

**DISPENSA MARA CLARICE LANG SUZIN**, 52015.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/SVPE, a contar de 1º.5.05, código do posto 11130001, código do órgão 15301010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1385 de 29.7.05 (processo 1.32823.05.3).

**DISPENSA**, por solicitação, **GEILA RADUNZ VIEIRA**, 56792.5, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente técnica, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 1º.7.05, código do posto 21160003, código do órgão 18800002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1420 de 3.8.05 (processo 1.33006.05.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 27.6.05, aos dependentes de LEOPOLDO DIAS, 2687.2, falecido em 27.6.05, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 848 de 2.8.79, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a MARÍLIA BEATRIZ SALGADO GANDOLFO, 5461.9, CPF 21799903087, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 00613720059, PASEP 10042629265, através do Ato 769 de 29.7.05 (processo 1.29973.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28.6.05, aos dependentes de JOSÉ ALCIDES SIMÕES PIRES, 1079.3, falecido em 28.6.05, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.14, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 906 de 23.6.03, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a IVETE DE SOUZA PIRES, 5462.7, CPF 33488142000, cônjuge; 33,33% a NATÁLIA CRISTINA DE SOUZA PIRES, 5463.5, data-fim 20.2.08, CPF 01273730046, filha e 33,33% a JOÃO PEDRO DE SOUZA PIRES, 5464.3, data-fim 14.8.14, CPF 01921043067, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h42min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 09968946087, PASEP

10025532542, através do Ato 770 de 29.7.05 (processo 1.31058.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, a contar de 1º.9.01, o Ato 17 de 4.1.05, que revisou a pensão por morte concedida a CRISTINA LUISA KELLERS DE CASTILHOS, 710.4, CPF 79066607734, cônjuge de CEZAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 52926.3, procurador, NS.A, da Procuradoria-Geral do Município, quanto à inclusão da gratificação individual de produtividade técnico-jurídica (100%), prevista no artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e Lei 7613/95, através do Ato 723 de 14.7.05 (processo 1.53886.03.8).

**MODIFICA**, em relação a SOLANGE MARIA DE LEÃO BARROSO, 9831.9, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1362 de 1º.10.04, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à base legal, em face do processo 10832.0200/04.5/TCE/RS, que passa a ser artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 23815302072, PASEP 10265967950, através do Ato 773 de 1º.8.05 (processo 1.41544.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a RUBENS ALVES, 3726.7, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.B.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 1590 de 18.11.04, que o aposentou por invalidez permanente, quanto à data que passa a ser a contar de 18.11.04, bem como a proporcionalidade, que passa a ser de 13017,5/12775 dias avos, limitada a 100%, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 150.0200/05.8, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei 10887/04, CIC 28292260030, PASEP 10252516491, através do Ato 774 de 1º.8.05 (processo 1.31904.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NELSON LUIZ TORRES, 11806.7, falecido em 30.4.92, estatutário, operário especializado, 2.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-

servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para VERA LUIZA DE CARVALHO TORRES, 3911.5, CPF 73571105087, cônjuge, 16,70%; ANDERSON DE CARVALHO TORRES, 268.3, CPF 73571105087, filho, 16,66%; NILTON DE CARVALHO TORRES, 3158.3, CPF 00634515063, filho, 16,66%; CRISTIANO DE CARVALHO TORRES, 699.9, CPF 73571105087, filho, 16,66%; ANGELA DE CARVALHO TORRES, 301.2, CPF 73571105087, filha, 16,66% e VITOR DE CARVALHO TORRES, 3963.6, CPF 73571105087, filho, 16,66%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 725 de 14.7.05 (processo 1.51520.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ÁLVARO MARIA DA SILVA, 3148.4, falecido em 29.1.90, estatutário, operador de máquinas, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 11449/12775d avos, através do Ato 1046 de 27.12.78, para incluir o regime de tempo integral, gratificação de operador de máquinas (25%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JUREMA SILVEIRA DA SILVA, 2020.6, CPF 50081764049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 53 da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 726 de 14.7.05 (processo 1.44863.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos

dependentes de EPAMINONDAS SARAI-VA, 714.6, falecido em 4.5.87, estatutário, operador de subestação, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DEOLINDA SOUTO SARAIVA, 797.1, CPF 33549168004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 40, § 8º, alterada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, da Constituição Federal de 5.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 727 de 14.7.05 (processo 1.25946.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ERY SILVEIRA ASSENATO, 5126.8, falecido em 21.8.95, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 406 de 20.3.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CECÍLIA FONSECA ASSENATO, 546.2, CPF 22311700006, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 728 de 14.7.05 (processo 1.65143.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FERNANDO BERTASO RIBEIRO, 20367.9, falecido em 30.6.96, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1340 de 30.11.87, para adequar a

pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LEVI MARIA LAVRATTI RIBEIRO, 2154.3, CPF 08994854053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 734 de 15.7.05 (processo 1.5955.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO MANOEL SIPRIANO, 22123.4, falecido em 20.6.96, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA MADALENA DE SOUZA, 2731.8, CPF 50880810068, companheira, 50% e VITOR ANTÔNIO DE SOUZA SIPRIANO, 3961.0, CPF 80656102004, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista VITOR ANTÔNIO DE SOUZA SIPRIANO foi excluído por idade em 16.6.03, através do Ato 735 de 15.7.05 (processo 1.68269.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BRAULIO MANOEL LINO, 4818.1, falecido em 13.7.94, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 59 de 11.7.78, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IZABEL RAMOS LINO, 1739.2, CPF 69300380087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar

133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 744 de 21.7.05 (processo 1.60088.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ ROSA FILHO, 2972.8, falecido em 17.7.96, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 256 de 8.6.76, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ERNESTINA BERNARDES DA ROSA, 1129.6, CPF 80697836053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 745 de 21.7.05 (processo 1.6581.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MANOEL DEOLINDO GONÇALVES, 7793.3, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 2229 de 26.9.02, que modificou o Ato 1109 de 24.8.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10393.02.00/02.1 - TCE/RS, através do Ato 807 de 1º.8.05 (processo 1.3852.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MANOEL DEOLINDO GONÇALVES, 7793.3, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1109 de 24.8.02, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10393.02.00/02.1 - TCE/RS, através do Ato 808 de 1º.8.05 (processo 1.3852.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA, 2249.1, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1656 de 22.8.02, que modificou o Ato 1285 de 22.9.92, que concedeu a gratificação espe-

cial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8469.02.00/02.2 - TCE/RS, através do Ato 809 de 1º.8.05 (processo 1.32449.91.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA, 2249.1, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1285 de 22.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8469.02.00/02.2 - TCE/RS, através do Ato 810 de 1º.8.05 (processo 1.32449.91.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DEODORO DA SILVA GOMES, 3546.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1529 de 19.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 1247.02.00/02.6 - TCE/RS, através do Ato 837 de 2.8.05 (processo 1.9078.92.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DEODORO DA SILVA GOMES, 3546.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 95 de 17.1.02, que modificou o Ato 1529 de 19.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 1247.02.00/02.6 - TCE/RS, através do Ato 838 de 2.8.05 (processo 1.9078.92.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CÉZAR BUSATTO, secretário municipal de coordenação política e governança local, a se afastar do Município, de 9 a 30.8.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para licença saúde, com base no artigo 141, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 117 de 8.8.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o assistente administrativo CARLOS DANIEL ANDRADE, 83235.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para atuar, na condição de secretário, na sindicância instaurada no processo 1.18851.04.5, através da Portaria 22 de 2.8.05.

**DESIGNA** o assistente administrativo CARLOS DANIEL ANDRADE, 83235.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para atuar, na condição de secretário, na sindicância instaurada no processo 1.27887.04.9, através da Portaria 23 de 2.8.05.

**CORREGEDOR-PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar irregularidades no processo 1.18851.04.5, através da Portaria 2 de 8.7.05.

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar irregularidades no processo 1.27887.04.9, através da Portaria 3 de 8.7.05.

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROBERTO SOARES MASCARELLO, 73223.0, arquiteto, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Viabilidade e Edificações, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603007, substituindo ANTONIO CARLOS SELMO, 40642.1, arquiteto, ES.102NS, por motivo de responder por outro CC, de 21.1 a 4.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 35 de 15.7.05.

**DESIGNA** VERÔNICA MORAIS MEDINA, 78909.9, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Equipamentos Comunitários, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11150007, 19502001, substituindo ROBERTO SOARES MASCARELLO, 73223.0, arquiteto, ES.102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.1 a 4.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 36 de 15.7.05.

**DESIGNA** LUCIANE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603012, substituindo CARLA ROSANE HILGERT, 73270.1, arquiteta, ES.102NS, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 84 de 25.7.05.



**DESIGNA** JANDIRA MATTOS RODRIGUES, 16408.7, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21150005, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder par outro CC, de 25.7 a 8.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 87 de 29.7.05.

**DESIGNA** LUCIANE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301007, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.102NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.5 a 7.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 88 de 1º.8.05.

**MODIFICA**, em relação a SANDRA LÚCIA LAUFER, 86464.5, arquiteta, ES.102NS, a Portaria 80/05, que a designou para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Parcelamento de Solo e Detalhamento, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603009, da Secretaria do Planejamento Municipal, em face das férias do titular ANTÔNIO LUIZ GOMES PINTO, 15753.7, arquiteto, ES102NS, quanto ao período que passa a ser de 15 a 29.7.05, e não como constou, através da Portaria 85 de 20.7.05.

**NOMEIA** ANTONIO CARLOS SELMO, 40642.1, arquiteto, ES.102NS, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11280004, 19801002, substituindo ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 14421.2, arquiteto, ES.102NS, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 34 de 15.7.05.

**NOMEIA** GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 86408.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Projetos Geométricos, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Municipal, 11260003, 19603017, substituindo MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 15792.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, por motivo de férias, de 1º a 15.8.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 81 de 13.7.05.

**NOMEIA** SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Documentação, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11260003, 19603015, substituindo ELIANE FRIEDL, 15772.7, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 86 de 29.7.05.

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LUCIA HELENA DUTRA DE OLIVEIRA, 53281.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.5.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2226 de 2.8.05 (processo 1.28860.05.5).

**CONCEDE** a CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 58350.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.5.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2228 de 2.8.05 (processo 1.28661.05.1).

**CONCEDE** a MARUTSCHKA MARTINI MOESCH, 55886.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.7.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2229 de 2.8.05 (processo 1.31941.05.2).

**CONVOCA** RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB10206, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.6 a 31.7.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2051 de 19.7.05 (processo 1.31511.05.8).

**CONVOCA** MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES PEREIRA, 15100.1, professora, ED.1.03.M4.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 17.11.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2231 de 2.8.05 (processo 1.984.04.3).

**DESIGNA** ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da

Área de Operação/CEGEP, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12629003, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.05, através da Portaria 2208 de 28.7.05.

**FAZ CESSAR**, de 1º.6 a 31.7.05, em relação a RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB10206, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 97 de 21.1.05, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2050 de 19.7.05 (processo 1.31511.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.05, em relação a MOEMA PERES MILIORANCA, 66861.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1106 de 14.7.98, que concedeu, a contar de 2.4.98, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2170 de 27.7.05 (processo 1.33348.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.6.05, em relação a MARIA EUNICE BEHEREGARAY QUEIROZ, 19619.6, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1049 de 16.7.97, que concedeu, a contar de 16.6.97, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2193 de 26.7.05 (processo 1.32987.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.05, em relação a ANA CRISTINA RODRIGUES TAVARES, 58199.1, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2194 de 26.7.05 (processo 1.32987.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.6.05, em relação a CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 65232.1, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 246 de 24.3.04, que concedeu, a contar de 8.3.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2195 de 26.7.05 (processo 1.32987.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.6.05, em relação a CLARISSE DE LIMA ABRAHÃO, 73657.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 500 de 30.3.00, que concedeu, a contar de 8.3.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2196 de 26.7.05 (processo 1.32987.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.05, em re-

lação a CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, 61495.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1113 de 19.5.03, que concedeu, a contar de 17.3.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2198 de 27.7.05 (processo 1.33348.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.11.03, em relação a MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES PEREIRA, 15100.1, professora, ED.1.03.M4.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 558 de 21.10.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2230 de 2.8.05 (processo 1.984.04.3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA EMÍLIA DOS SANTOS HYPÓLITO, 58331.0, assistente administrativa, AA10406A03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARGARETE BORBA DE FARIAS, 57963.1, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de licença-prêmio, de 28.6 a 12.7.05, através da Portaria 243 de 29.6.05.

**DESIGNA** ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 58853.3, técnica em contabilidade, TP10407A03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TANIA JUREMA XAVIER CAMPELO, 57622.3, técnica em contabilidade, TP10407B03, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 18 a 31.7.05, através da Portaria 267 de 7.7.05.

**DESIGNA** JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSB03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TANIA JUREMA XAVIER CAMPELO, 57622.3, técnica em contabilidade, TP10407B03, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 17.7.05, através da Portaria 268 de 7.7.05.

**DESIGNA** ELISA CORREA PINTO, 86472.8, assistente administrativa, AA10406A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 58853.3, técnica em contabilidade, TP10407A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18 a 31.7.05, através da Portaria 269 de 7.7.05.

**DESIGNA** ELLINOR MELCHERS NAST, 16359.2, auxiliar de serviços técnicos, OB10106C07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 13004008, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 19209.6, arquiteto, ES102NSC06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8.7 a 6.8.05, através da Portaria 287 de 21.7.05.

**DESIGNA** MARIA EMÍLIA DOS SANTOS HYPÓLITO, 58331.0, assistente administrativa, AA10406A03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.05, através da Portaria 292 de 25.7.05.

**DESIGNA** MARIA AMÁLIA DA SILVA, 62145.8, assistente administrativa, AA10406B02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUANA SOARES CASTILHO, 49564.8, assistente administrativa, AA10406B04, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 11 a 25.7.05, através da Portaria 293 de 26.7.05.

**DESIGNA** ALCEU DA COSTA, 44708.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC08, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROBERTO TOLEDO PINTO, 13796.8, agente fiscal da receita municipal, ES107NSD07, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 19.7.05, através da Portaria 294 de 26.7.05.

**DESIGNA** JOSÉ IVANNEY DIAS DOS SANTOS, 50761.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB04, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCO ANTONIO HEINSKI, 81970.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, por motivo de férias, de 22.7 a 5.8.05, através da Portaria 296 de 28.7.05.

**DESIGNA** FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP10407A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSA03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 17.7.05, através da Portaria 297 de 1º.8.05.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PEDRO RICARDO TAVARES BRANDÃO, 54323.1, engenheiro, ES114NS.C.7, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteto, ES102NS.D.9, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 152 de 28.7.05.

**DESIGNA** JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, ES114NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502019, substituindo ARNO MARH, 22522.7, engenheiro, ES114NS.D.9, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 153 de 28.7.05.

**DESIGNA** IRAJÁ JOÃO FLEITH, 72158.9, engenheiro, ES114NS.A.1, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701008, substituindo ELAINE FERREIRA QUESADA, 56043.3, engenheira, ES114NS.B.3, por motivo de férias, de 1º a 15.6.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 154 de 28.7.05.

**DESIGNA** NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 63130.9, assistente administrativo, AA10406.B.2, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I (NS), da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150020, 14700001, substituindo SANDRA CORREA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização, FV10107.C.5, por motivo de licença-prêmio, de 27.7 a 10.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 155 de 29.7.05.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIANA VILLANI, 47272.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Básico Liberato Salzano Vieira da Cunha, 11160022, 15625001, substituindo ROSANE PAIM ROSSETO, 58640.4, professora, ED103M4 por motivo de férias, de 19.7 a 17.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 451 do 29.7.05.

**DESIGNA** DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT, 52361.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha, 11150027, 15625001, substituindo MARIANA

VILLANI, 47272.0, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.7 a 17.8.05, em regime complementar do trabalho, através da Portaria 452 de 29.7.05.

**DESIGNA** ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLLI, 58069.6, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611023, substituindo JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO, 52445.4, professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 4 a 18.7.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 453 de 1º.8.05.

**DESIGNA** MARIANES BITENCOURT SOARES, 41983.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611023, substituindo ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLLI, 58069.6, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 18.7.05, através da Portaria 454 de 1º.8.05.

**DESIGNA** ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLLI, 58069.6, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611023, substituindo JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO, 52445.4, professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 21.7 a 4.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 455 de 1º.8.05.

**DESIGNA** MARIANES BITENCOURT SOARES, 41983.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611023, substituindo ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLLI, 58069.6, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.7 a 4.8.05, através da Portaria 456 do 1º.8.05.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARA ANDRÉA MACHADO BRITE DA SILVA, 46036.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 30/05, que trata da Contratação de empresa para serviços gráficos de fotolitagem e impressão para a terceira semana de capoeira, da Coordenação de Descentralização,

da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 16.8.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 163 de 2.8.05.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** VÍTOR ALFREDO STUMPF, 40398.0, a se afastar de suas funções para participar do 62º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, de 7 a 12.8.05, em Vitória/ES, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 427 de 23.7.05 (processo 1.25595.05.9).

### **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a MARIA LUCI DO CARMO, 19226.0, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo as seguintes tarefas: remover o pó de paredes e tetos; limpar escadas; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15626020, por até seis meses, a contar da data da publicação, através da Portaria 1145 de 2.12.04 (processo 1.50206.00.1).

**CONCEDE** a ALAIR PINHEIRO, 46869.4, operador de motores, OB.1.05.04C.06, da Seção Centro de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, Lev. Téc. Fundacentro, do Departamento de Esgotos Pluviais de 1º.9.85, através da Portaria 876 de 17.7.05 (formulário 298).

**CONCEDE** a JOSÉ RUY BORGES DA SILVEIRA, 60992.5, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.03, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Laboratório, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 898 de 21.7.05 (formulário 468).

**CONCEDE** a ALESSANDRO TROMBIN, 72742.0, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.02, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de

28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 903 de 21.7.05 (formulário 4587).

**CONCEDE** a TÂNIA MARIA LEAL MARQUES, 59890.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.02, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 905 de 21.7.05 (formulário 4622).

**CONCEDE** a ROSANE MUELLER, 72487.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Casa de Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 78/00 da Casa de Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde de 27.11.00, através da Portaria 908 de 21.7.05 (formulário 4579).

**CONCEDE** a ROSÂNGELA RABASSA SILVEIRA, 72442.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 910 de 21.7.05 (formulário 4223).

**CONCEDE** a NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, 76959.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78,

NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 912 de 21.7.05 (formulário 4593).

**CONCEDE** a ANGELA JARDIM REIS ROSA, 74730.3, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde Sarandi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Sarandi, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 916 de 21.7.05 (formulário 4624).

**CONCEDE** a ADRIANA ESCANDIEL, 77394.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Cuidado – UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 UCUTIA, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 925 de 21.7.05 (formulário 15).

**CONCEDE** a JOSSEL DE FREITAS HENRIQUE, 44535.3, recepcionista, AA.1.08.04.B.05, da Unidade de Cuidado – Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 do Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 927 de 21.7.05 (formulário 13).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.4.00, em relação a ALAIR PINHEIRO, 46869.4, operador de motores, OB.1.05.04.C.06, da Seção Centro de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da

Portaria 475 de 29.7.93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 875 de 19.7.05 (formulário 298).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.6.05, em relação a JOSÉ RUY BORGES DA SILVEIRA, 60992.5, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.03, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 703 de 22.7.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 897 de 21.7.05 (formulário 468).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.05, em relação a ALESSANDRO TROMBIN, 72742.0, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.02, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 181 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 902 de 21.7.05 (formulário 4587).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.6.05, em relação a TÂNIA MARIA LEAL MARQUES, 59890.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.02, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 667 de 2.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 904 de 21.7.05 (formulário 4622).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.05, em relação a ROSANE MUELLER, 72487.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Casa de Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 780 de 4.9.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 907 de 21.7.05 (formulário 4579).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.6.05, em relação a ROSÂNGELA RABASSA SILVEIRA, 72442.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 328 de 25.5.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 909 de 21.7.05 (formulário 4223).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.5.05, em

relação a NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, 76959.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 983 de 31.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 911 de 21.7.05 (formulário 4593).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.4.05, em relação a ANGELA JARDIM REIS ROSA, 74730.3, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde Sarandi, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 589 de 10.7.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 915 de 21.7.05 (formulário 4624).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.6.05, em relação a ADRIANA ESCANDIEL, 77394.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Cuidado – UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 882 de 9.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 924 de 21.7.05 (formulário 15).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.6.05, em relação a JOSSEL DE FREITAS HENRIQUE, 44535.3, recepcionista, AA.1.08.04.B.05, da Unidade de Cuidado – Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 190 de 1º.4.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 926 de 21.7.05 (formulário 13).

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora para assuntos jurídicos JENNIFER MACHADO, 62078.1, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 47533.5, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.34529.05.5, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 109 de 2.8.05.

## Anexos

### **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, atendendo o que consta nos respectivos formulários, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.5.05, com base no laudo 59/00 do Laboratório, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, através da Portaria 900 de 21.7.05.

MATR	NOME	FORMULÁRIO
51356.1	FABIANA REIS NINOV	461
77408.3	MONICA ALVES DOS SANTOS	464
67367.3	SIMONE MARTINS DE CASTRO	466
53546.8	ROSANE BEATRIZ TAGLIARI	465
67428.3	LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA	462

72497.1	LUCIENE CARDOSO SCHERER	460
60753.1	VALDIR CALEGARI	467
57633.0	LUIZ EDUARDO DORNELES STEINSTRAS	463
76907.5	ANA LÚCIA BASTOS PRESTES	459

**FAZ CESSAR**, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que consta nos respectivos formulários, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), das respectivas Portarias, a contar de 19.5.05, através da Portaria 899 de 21.7.05.

MATR.	NOME	FORMULÁRIO	PORTARIA
51356.1	FABIANA REIS NINOV	461	225 de 26.3.03
77408.3	MONICA ALVES DOS SANTOS	464	302 de 23.4.01
67367.3	SIMONE MARTINS DE CASTRO	466	964 de 22.11.00
53546.8	ROSANE BEATRIZ TAGLIARI	465	964 de 22.11.00
67428.3	LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA	462	964 de 22.11.00
72497.1	LUCIENE CARDOSO SCHERER	460	964 de 22.11.00
60753.1	VALDIR CALEGARI	467	967 de 22.11.00
57633.0	LUIZ EDUARDO DORNELES STEINSTRAS	463	967 de 22.11.00
76907.5	ANA LÚCIA BASTOS PRESTES	459	967 de 22.11.00

# Despachos

## COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

**Processo 1.16752.05.8** – Relota, em 25.7.05, NEIVALDO JOSÉ GOULART CASSIANO, 51271.5, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25.7.05.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.24173.05.3** - Defere, em 2.8.05, em relação a MARIBEL GIL GUTERRES, 52376.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 31.7.89 a 15.3.92.  
Total averbado: 959 dias = 2 anos 7 meses 19 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.27948.05.6** - Defere, em 2.8.05, em relação a MARIA PATRÍCIA C. DA SILVA, 79448.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação

alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério da Defesa: de 8.3.98 a 12.6.01 e de 30.9.01 a 14.7.02.  
Total averbado: 1116 dias = 3 anos 0 mês 21 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.31638.05.8** - Defere, em 28.7.05, em relação a ANDRÉA KETZER OSORIO, 84811.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 9.5.00 a 16.10.02.  
**Total averbado: 891 dias = 2 anos 5 meses 11 dias. (Republicação)**

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.56466.04.8** – Indefere, em 2.8.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor HORÁCIO DA SILVA BRAZ, apresentada por ADELAIDE RODRIGUES DA FONSECA, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.25362.05.4** – Indefere, em 2.8.05, a solicitação de concessão de auxílio-reclusão de GIOVANI ALVES SILVEIRA, apresentada por FÁTIMA CRISTINA S. DE OLIVEIRA, por ausência de amparo legal.

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 3/05

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Resolução 45/2005, faz saber, a quem possa interessar, que foram homologadas as inscrições das candidaturas ao provimento dos cargos de Conselheiro Titular e/ou Conselheiro Suplente, representante das Comissões Regionais de Assistência Social – CRAS, para complementar o mandato da 5ª Gestão do CMAS - biênio 2004/2006, conforme segue:

**RESOLVE:** Homologar as seguintes inscrições:

- **CRAS Cristal**
  - 1) Lourdes Maria Pretto;
  - 2) Nara Teresinha de Freitas Rodrigues.
- **CRAS Extremo Sul**
  - 1) Irlde Biasibetti da Silva.
- **CRAS Leste**
  - 1) Nelcy Gomes da Silva;
  - 2) Rosalina Teresinha Farias.

Porto Alegre, em 4 de agosto de 2005.

**MARILÚ FERREIRA RIBEIRO,**  
Presidente da Comissão Eleitoral.

# EDITAIS



## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 124/05 PROCESSO 001.027605.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CASA DO MECÂNICO LTDA.** - itens: 32, 35, 44, 76, 77, 84.  
**DANIELA MADRUGA CARDOZO.** - itens: 14, 50, 60, 81, 82, 83.  
**JA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.** - item: 37.  
**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** - itens: 43, 47.  
**MAX-FER COMERCIAL LTDA.** - itens: 2, 3, 5, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 28, 40, 45, 52, 58, 59, 64, 65, 66, 69.  
**RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA.** - item: 57.  
**ROGÉRIO LIMA DE SOUZA.** - itens: 1, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 18, 21, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 38, 39, 41, 42, 48, 49, 53, 56, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75.  
**SOPHIS COMERCIAL LTDA.** - itens: 12, 20, 36, 51, 55, 61, 62.  
**ITENS SEM COTAÇÃO:** 46, 63, 79, 80.  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 54, 78, 85.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### TOMADA DE PREÇOS 128/05 PROCESSO 001.027609.05.7

**DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS** - 5, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 76, 77, 78 e 79.

A Área de Aquisições e Materiais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, somente para os itens indicados, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas:

- por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital:  
**VL JEANS IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.** - itens: 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 76, 77, 78 e 79.

**CLÁUDIO DOMINGUES VAZ** - itens: 19, 20, 21, 22, 23, 40, 41, 61, 62, 63, 64, 68 e 69.

- POR OFERTAREM PREÇOS ACIMA DOS VALORES ESTIMADOS:

**CLÁUDIO DOMINGUES VAZ** - itens: 15, 16, 36, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 76, 77 e 78.

**DERLI SCHELL** - itens: 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 76, 77, 78 e 79.

**VL JEANS IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.** - itens: 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52.

Com base na Lei 8666/93, art. 48, parágrafo 3º, abre o

prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min., na sala 1105, 11º andar (Siqueira Campos, 1300).

Porto Alegre, 8 de agosto de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão.

### TOMADA DE PREÇOS 131/05 PROCESSO 001.027.612.05.8

**DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 7, 8, 9, 11, 18, 19, E 26**

A Área de Aquisições e Materiais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, para os itens relacionados, das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas:

Por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital e por ofertarem preços acima dos valores estimados:

- M F Machado Soares: 8;
- Emprefour Indústria E Comércio Ltda.: 8.

**POR OFERTAREM PREÇOS ACIMA DOS VALORES ESTIMADOS:**

- Liliane Neves Vieira: 7, 8, 9, 18 e 19;



- Internacional de Tecidos Ltda.: 11;
- Elaine de Assis Cardoso: 26.

**POR NÃO ATENDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL:**

- Internacional de Tecidos Ltda.: 7 e 26;
- M F Machado Soares: 7 e 9;
- Ecilatex Ltda.: 7, 8, 9, 11, 18, 19 e 26;
- Emprefour Indústria e Comércio Ltda.: 7 e 9.

Com base na lei 8666/93, art. 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min., na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão.

**TOMADA DE  
PREÇOS 150/2005  
PROCESSO 001.032072.05.8  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 16 de agosto de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresas Habilitadas:**

- 1 – ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
- 2 – COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA

A empresa BERENICE PINTO ALVES, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral e a cópia do Alvará expedido por autoridade sanitária sem autenticação, foi julgada inabilitada.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**INTERPOSIÇÃO  
DE RECURSO  
CONVITE 55/05  
PROCESSO 001.030449.05.7**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a empresa E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA., interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, referente ao item 1, e que a integra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

**EXTRATO DE  
REALINHAMENTO  
DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de medicamentos humanos-concorrência 17/04, concedido através do processo administrativo 01.030421.05.5, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 26.07.05, a contar desta data, abaixo descrito:

**SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
CNPJ: 61.068.755/0001-12**

**ENDEREÇO: Rua Lagrange, 401- Santo Amaro/SP.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO	REG	PREÇO
1001379	Medroxiprogesterona, 10mg, compr.	Sanval	0,198	0,209	
1002856	Clorpropamida 250mg, compr.	Sanval	0,061	0,065	
1003490	Estrogenos conjugados 0,625mg, compr./drágea	Sanval	0,262	0,277	
1003516	Estrogenos conjugados 0,625mg, creme vaginal	Sanval	8,17	8,650	
1004498	Sossorbida 5mg, compr.sub-lingual	Sanval	0,031	0,032	
1005560	Piroxicam 20mg, compr./cápsula	Sanval	0,060	0,063	
1006634	Vitamina "A", 3.000UI+ "D" 800UI/ML, gotas	Sanval	1,690	1,780	

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**DESCCLASSIFICAÇÃO  
DO ITEM 2**

**TOMADA DE PREÇOS 107/05  
PROCESSO 001.021.951.05.5**

A Área de Aquisições e Materiais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, para o item relacionado, as propostas apresentadas pelas empresas participantes, conforme discriminação abaixo:

por ofertarem preços acima do valor estimado e por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital :  
- ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA. E  
- DATABRÁS INFORMÁTICA LTDA.

Com base na lei 8666/93, art. 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min., na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**REGISTRO DE PREÇOS DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
NÃO – PERECÍVEIS  
CONCORRÊNCIA 2/05  
PROCESSO 001.001602.05.5**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não - Perecíveis, obtidos através da Concorrência 2/05, processo administrativo 001.001602.05.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados.

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -  
CNPJ: 90.341.561/0001-47  
Rua Coronel Genuíno, 70 - Canoas - RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1050202	Alimento achocolatado em pó, 400g	Nescau	Lt	3,32
1050228	Açúcar cristal 2kg	Estrela	Kg	0,95
1050327	Café moído, ext. forte, 500kg	Odebrech	Cx	3,78
1050343	Chá sabor diverso	Prenda	Cx	0,97
1050350	Ervilha em conserva, lt. 200g	Oderich	Lt	0,73
1050368	Ervilha em conserva, lt. 2kg	Oderich	Lt	5,95
1050376	Extrato tomate, lt. 350g	Tomatino	Lt	0,97
1050384	Extrato tomate, lt. 400g	Guari	Lt	9,22
1050392	Farinha trigo especial, 1kg	Rosa branca	Kg	0,87
1050400	Farinha trigo especial, 5kg	Rosa Branca	Kg	0,87
1050418	Farinha trigo especial, 1kg, val. 3m.	Rosa Branca	Kg	0,87
1050426	Feijão preto, t. 1, 1º q. 1kg, val. 5m.	Pradinho	Kg	2,10
1050442	Fermento biológico inst. 125g, val. 10m.	Tok instant	Pt	2,40
1050467	Lentilha t. 1, 500g, val. 5m.	Pradinho	Kg	2,94
1050483	Massa alimentícia c/ovos, 500g, val. 10m.	Prodasa	Kg	1,86
1050491	Milho verde cons. 200g, val. 2anos	Peixe	Lt	0,95
1050509	Milho verde cons. 2kg, val. 2anos	Oderich	Lt	8,20

**CDPL- CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
LÁCTEOS LTDA. CNPJ: 1.699.022/0001-54  
RUA VITORINO CARMILO, 483-SÃO PAULO/SP.**

1050459	Leite pó integral	Milko	Kg	8,84
---------	-------------------	-------	----	------

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.  
CNPJ: 89.150.726/0001-14  
ESTR. JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO, Nº 3448- PORTO  
ALEGRE/RS**

1050335	Café moído torrado, ex. forte, val. 10m.	Odebrecht	Kg	6,00
1050335	Óleo de soja, 900ml, val. 10m.	Violeta/ Soya/Cocamar	Lt	2,10
1050533	Vinagre álcool, 500ml, val. 10m.	Winna	Fr	0,55

**FREITAG BAUERMANN & CIA LTDA.  
CNPJ: 92.698.877/0001-16  
Rua Dezoito de Novembro, 314- Porto Alegre/RS.**

1050251	Arroz agulha, grão longo, t. 1, 1kg.	Maratá	Kg	1,15
1050269	Arroz agulha, grão longo, t. 1, 5kg.	Maratá	Kg	1,15
1050277	Arroz parbolizado, longo, t. 1, 5kg	Maratá	Kg	1,19

**GERMANI ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 90.058.082/0001-18  
RST 453, Nº 3945-KM 22,3-D.Industrial-Caxias do Sul/RS.**

1050293	Biscoito água e sal, c/400gr, val. 6m.	Germani	Kg	2,18
1050301	Biscoito maria, c/400g, val. 6m.	Germani	Kg	2,10
1050319	Biscoito sortido, 4 sabores.	Germani	Kg	2,08
1050475	Massa c/ovos, c/500g, val. 10m.	Germani	Kg	1,74

**MESASUL COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA. -  
CNPJ: 92.028.265/0001-16**

**Rua Augusto Severo, 125 – Porto Alegre/RS.**

1050236	Açúcar refinado, 1kg	Caravelas	Kg	1,09
1050244	Açúcar refinado, 5kg	Caravelas	Kg	1,09
1050525	Sal iodado, 1kg, val. 10m.	Salazir	Kg	0,45

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Coordenador Municipal de Compras.

**INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO 157/05  
PROCESSO 001.034726.05.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE :** Prefeitura Municipal De Porto Alegre

**OBJETO :** Reagentes e Utensílios para Laboratório

**ITEM 1, 2 e 3 - Diamed Latino América S.A**

**TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.281,55**

**PRAZO DE ENTREGA: imediato**

**BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.**

**ROGERIO DA SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

RATIFICO a inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 53/05  
PROCESSO 001.027603.05.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de equipamento hospitalar – ventilador volumétrico microprocessado, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde/HPS, com 80% dos recursos oriundos do Convênio 2215/02, Municipalização Solidária da Saúde - Ministério da Saúde, Banco do Brasil, Agência 3790-2, conta corrente 73379-2 e 20% dos recursos da contrapartida do Município de Porto Alegre, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 004.029585.0-6.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 10h do dia 19/8/05.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 5/9/05

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9hs às 11h30min e das 13h e 30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 150/05  
PROCESSO 001.033773.05.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE :** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO :** gêneros diversos

**ITEM 1** D Z L Distribuidora Zanata LTDA.

**ITEM 2** Comercial de Produtos coloniais Alcione LTDA

**TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.470,00**

**PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS**

**BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.**

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 26/05 PROCESSO 001.025250.05.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:  
**OBJETO:** Aquisição de som para o Teatro de Câmara Túlio Piva para a Secretaria Municipal da Cultura.  
**DATA E HORA** de abertura: dia 31/8/05 às 14h30min.  
**LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

## TOMADA DE PREÇOS 21/05 PROCESSO 001.028746.05.8 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Aquisição de material permanente e de consumo relativos ao Projeto "Armazenamento, preservação e informatização dos Acervos do Museu Joaquim José Felizardo" para a Coordenação da Memória Cultural da SMC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	ITEM 2.1 VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Telos S.A	103.800,00	1º LUGAR
	<b>ITEM 2.2 ITEM DESERTO</b>	
	<b>ITEM 2.3 ITEM DESERTO</b>	
	<b>ITEM 2.4</b>	
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Papel Mar Ltda.	688,50	1º LUGAR
	<b>ITEM 2.5 ITEM DESERTO</b>	
	<b>ITEM 2.6 ITEM DESERTO</b>	
	<b>ITEM 2.7 ITEM DESERTO</b>	

## CONCURSO 8/05 PROCESSO 001.018974.05.8 CURTA NAS TELAS - 30ª SELEÇÃO

A Secretaria Municipal da Cultura torna público a data e o local da reunião da Comissão julgadora:  
**DATA:** 12 de setembro de 2005, às 14h.  
**LOCAL:** Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia, Usina do Gasômetro, 3º andar. Av. João Goulart, 551.  
Esclarecimentos e demais informações na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, no endereço supra citado.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2005.

## CONCURSO 11/05 PROCESSO 001.034312.05.6

Edital de inscrição para concurso de desenvolvimento de pro-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
jetos de produção de obras visuais cinematográficas de longa-metragem.

### IVº PRÊMIO SANTANDER CULTURAL PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará recebendo, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, inscrições para o Concurso em epígrafe, no período de 11 de agosto a 24 de setembro de 2005. As inscrições deverão ser efetuadas na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, Av. Pres. João Goulart, 551, Usina do Gasômetro, 3º andar, de Segunda a Sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17 horas.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 28/05 PROCESSO 001.034314.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:  
**OBJETO:** Contratação de empresas para os serviços de iluminação, sonorização e Audiovisual do Festival de Teatro "12º Porto Alegre em Cena" para a SMC.  
**DATA** e hora de abertura: dia 25/8/05 às 10h 30min.  
**LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.027053.05.9**  
**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre  
**CONTRATADOS:** Mônica Tomasi.  
**OBJETO:** Contratação para realizar espetáculo musical, para a Coordenação de Música.  
**VALOR:** R\$ 600,00  
**BASE LEGAL:** Art. 25, III da lei nº 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2042.339036990100  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitação abixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.013836.05.4**  
**CONTRATADO:** Adélia Kervalt Costa, Alessandra Beatriz Barbosa e Bartelemei Joubert Santos.  
**OBJETO:** Contratação de oficinairos de capoeira de 12 de agosto a 11 de novembro de 2005, para a Coordenação de

Descentralização.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 para cada contratado.  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**PROCESSO 001.027099.05.9**  
**CONTRATADO:** Leandro José de Jesus Selistre.  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria de projeto visual para a Coordenação de Artes Visuais.  
**VALOR:** R\$ 2.346,10.  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**PROCESSO 001.027055.05.1**  
**CONTRATADO:** Gustavo Camargo Telles.  
**OBJETO:** Contratação para realizar espetáculo musical no dia 13 de agosto de 2005, para a Coordenação de Música. **VALOR:** R\$ 1.500,00  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2042.339036990100

Porto Alegre, 8 de julho de 2005

**PROCESSO 001.018845.05.3**  
**CONTRATADO:** Fernanda Hubner de Carvalho Leite.  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficinaira de dança nos dias 5, 6 e 7 de agosto para a Coordenação de Artes Cênicas.  
**VALOR:** R\$ 680,00  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 29 de julho de 2005

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**Convenientes:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Cultura, Associação dos Profissionais e Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul e Brasileira de Documentaristas —APTC/RS e Santander Cultural  
**PROCESSO 001.027908.05.4**  
**OBJETO:** conjugação de esforços para a instituição e a realização do IV Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Longa-Metragem – Prêmio Santander Cultural/Prefeitura de Porto Alegre, que selecionará três projetos de filmes gaúchos em longa-metragem.  
**PRAZO:** 12 meses a contar de 8 de agosto de 2005.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003. 2038.339039 ou 1003.2042.339039  
**BASE LEGAL:** artugio 116 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 8 de agosto de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.



## TOMADA DE PREÇOS 003.080186.05.0

**OBJETO:** serviços de deslocamentos de cavaletes em logradouros do município de Porto Alegre"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Abertura da licitação supra citada no dia 30 de agosto de 2005, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 11 a 25.8.05, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - AGÊNCIA.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 29 de julho de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 30/05 PROCESSO 003.080184.05.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Uniformes  
**ITENS** 16 ao 41, 50,51 – CLÁUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA.  
**ITENS** 42 ao 49 – MM CONFECÇÕES LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2005

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,**  
Presidente.

### RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 13/05 PROCESSO 003.080086.05.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao julgamento da proposta, por item, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Materiais diversos para telefonia e comunicação  
**ITENS 2,11** – E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA.  
**ITENS 3, 5, 7** - fracassados

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2005.

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,**  
Presidente da Comissão.

## RESULTADO DO CONVITE 25/05 PROCESSO 003.080202.05.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Rolamentos e retentores  
**ITEM 1** – PORTORROL DISTRIBUIDORA LTDA.  
**ITENS 2, 3, 5 a 8** - IRUSA ROLAMENTOS LTDA.  
**ITEM 4** – VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.  
**ITEM 9** – STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avi-

mentos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2005

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## EXTRATOS

### PROCESSO 3069/05

**CONTRATADA:** Gráfica Nossa Senhora De Lourdes Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 600 pacotes de 250 unidades, de cartão de apresentação de Vereador, mediante solicitação do Setor de Almoxarifado da Contratante.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.900,00.  
**DATA DA ASSINATURA:** 3.8.05.  
**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e Convite 55/05.

### PROCESSO 3360/05

**CONTRATADA:** MF – Machado Soares  
**OBJETO:** Fornecimento de 1.000 caixas de papelão (arquivo morto), marca KLABIM, com entrega parcelada, mediante solicitação do Setor de Almoxarifado da Contratante.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 770,00.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29.7.005.  
**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e Convite 53/05.

### PROCESSO 4515/05

**CONTRATADA:** Milsul Comércio, Importação E Exportação Ltda.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 6, prorroga três meses o prazo do contrato a partir de 31.7.05, podendo ser rescindido em prazo inferior, no caso de conclusão dos trabalhos da Licitação.  
**DATA DA ASSINATURA:** 2.8.05.  
**BASE LEGAL:** Disposições do § 4º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2005.

**ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.

## Câmara Municipal de Porto Alegre SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
1502/05	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
3999/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
2434/05	RBS ZERO HORA Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3633/05	RBS ZERO HORA Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3635/05	RBS ZERO HORA Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3641/05	RBS ZERO HORA Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
4134/05	RBS ZERO HORA Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
4137/05	RBS ZERO HORA Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 8 de agosto de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,**  
Diretor-Geral.

## TOMADA DE PREÇOS 5/05 ALTERAÇÃO DO EDITAL

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Porto Alegre comunica aos interessados a alteração do subitem 3.5.4 do Edital da Tomada de Preços 5/05 (Processo 2664/05), cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia móvel celular (Plano Corporativo – Sistema Pós-pago), com aparelhos em regime de Comodato, o qual passa a ter a seguinte redação:

“3.5.4. A boa situação financeira da empresa será avaliada pelo Patrimônio Líquido demonstrado no Balanço Patrimonial ou pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas as quais deverão ser demonstradas em memorial de cálculos juntado ao balanço ou às demonstrações contábeis, inclusive para micro e pequenas empresas, assinado por contabilista habilitado:

LG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

SG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ .”

As demais condições permanecem inalteradas.

Em 5 de agosto de 2005.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONVITE 4/05 PROCESSO 001.031345.05.0

### RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase de Habilitação ao Convite 4/005, conforme estabelecido na Ata da licitação que habilita para a fase das propostas as empresas: Ação Expressa Serv. Empresariais Ltda; Job recurSos Humanos e Silvestre Adm. e Serv. Ltda, a contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase de habilitação.

Caso não haja interposição de recursos relativos a fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas serão abertos em Sessão Pública a ser realizada no dia 11 de agosto de 2005 às 10 horas, na sala do Diretor Geral do PREVIMPA, situada na rua General Câmara, 230 – 3º andar.

Porto Alegre, 5 de agosto 2005.

**MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.031152.04.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA  
**CONTRATADO:** Tele Táxi Cidade Ltda.  
**OBJETO:** Prorroga até 5.8.06 o prazo do Contrato 4/05 e não como constou no Diário Oficial de Porto Alegre, de 4.8.05.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2005.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 70A/04

**MODALIDADE:** Convite 81/04.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Estofaria e Borracharia Patrício Ltda.  
**OBJETO:** manutenção de sanfonas.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 28.000,00.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 6/8/05 e findando em 5/8/06.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 75/05 JULGAMENTO DA FASE HABILITATÓRIA

**OBJETO:** Contratação de empresa para certificação e identificação de pontos de rede

Em conformidade com o item 2.4 alínea “f” do Edital fica inabilitada a empresa Integrari Ltda.

As demais proponentes: Hepacom Ltda, Ifortix Ltda, Pro-Rede Ltda, Coopertec Ltda, Exceler Brasil Ltda., CDS Inf. Ltda, Ribeiro e Blaskoviski Ltda, foram habilitadas.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Não havendo recurso, a abertura das propostas comerciais será no dia 12/8/05, às 9h.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.072461.05.5**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município De Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** CELSO LUIZ BERNARDON, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade 9024945389 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 179.748.600-49, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Silva Jardim, 1155. Apto. 401.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 29.145,00  
**FUNDAMENTAÇÃO:** artigo. 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 29 de julho de 2005.

**ISAAC AINHORN**  
Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**PROCESSO 001.030808.05.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADA:** Bernadette Amaral Santos  
**OBJETO:** Prestação de serviços de arbitragem para os jogos do 13º Campeonato Municipal de Futebol Amador  
**MODALIDADE:** Convite 8/05.  
**VALOR:** R\$ 56.990,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2030.339039050100

Porto Alegre, 5 de agosto de 2005.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário.

# Negociação no Rubem Berta supera expectativa do Dmae

No último final de semana, a presença do *Programa Água Certa* no Bairro Rubem Berta teve resultado acima do esperado. A expectativa era renegociar 20% do montante de R\$ 161,3 mil em contas de água vencidas nos condomínios da região. Foram fechados 24 contratos de parcelamento, no valor de R\$ 47,5 mil, ou 30% da dívida total.

O *Água Certa* é uma iniciativa da Prefeitura, por meio da Secretaria da Governança Local e do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), em parceria com as associações de moradores, visando regularizar ligações de água, combater o desperdício e evitar a contaminação das redes de abastecimento.

Além de oferecer parcelamento, o Dmae colocou nas ruas do bairro duas equipes de operários especializados para executar serviços solicitados pelos cidadãos. O saldo operacional foi de 42 atendimentos, com 40 trocas de hidrômetros, seis trocas de registro, cinco quadros novos e a colocação de 82 lacres. Os ser-

viços pendentes serão realizados ao longo desta semana.

O diretor-geral do Dmae esteve no Rubem Berta e destacou a importância de ir ao encontro do cidadão. “Queremos que a administração municipal seja voltada aos que mais precisam dos serviços da Prefeitura. Junto às comunidades nós podemos perceber seus reais problemas e necessidades”, explicou o diretor.

## Rubem Berta em números

O Conjunto Residencial Rubem Berta reúne doze blocos, com dezesseis apartamentos cada, totalizando 4.992 unidades habitacionais. Dos 354 ramais de água em atividade, noventa apresentam débitos pendentes. A maior dívida chega a R\$ 10,3 mil e a menor é de R\$ 190. São aproximadamente 1,8 mil ligações de água irregulares. O índice de inadimplência é alto devido ao reduzido padrão sócio-econômico da comunidade, calculada entre 35 e 40 mil moradores.

## Convênio incentiva o turismo entre servidores municipais

Os servidores públicos municipais das cidades integrantes da Rede Mercocidades terão um incentivo a mais para realizar viagens de turismo na região do Mercosul, com a oferta de pacotes turísticos promocionais, financiados através de linhas de crédito especiais e com pagamento através de desconto em folha. É o que prevê o protocolo de intenções assinado por representantes das prefeituras que participaram da reunião da Unidade Temática de Turismo da Mercocidades, encerrada no último final de semana em Belo Horizonte (MG). Porto Alegre faz parte da unidade, ao lado de outras 70 cidades de países do Mercosul, mais o Chile e a Bolívia.

O objetivo da iniciativa é promover o intercâmbio turístico entre os municípios da rede. As cidades interessadas firmarão convênio de cooperação mútua que, inicialmente, será destinado aos servidores públicos municipais. Depois dessa primeira experiência, os benefícios poderão ser ampliados para outras categorias profissionais e até mesmo para a população de modo geral. “É uma forma de dar início a uma atuação mais pragmática da Mercocidades, dentro daquilo que o nosso braço alcança”, afirmou a secretária de Turismo de Porto

Alegre, presente ao encontro.

Atualmente, fazem parte da Rede Mercocidades 139 municípios do Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai, Chile e Bolívia. A população das cidades integrantes da rede totaliza cerca de 80 milhões de pessoas.

## Divulgação

O encontro promoveu ainda uma releitura do planejamento estratégico da Unidade Temática, que trabalhará focada na divulgação e na promoção das cidades como destinos turísticos no Mercosul. O primeiro passo será produzir um material gráfico comum a ser utilizado pelas cidades como ferramenta de divulgação de seus roteiros e atrativos. Caberá ao Porto Alegre Turismo - Escritório Municipal desenvolver o conceito visual da peça, que constará de uma capa única, cuja impressão ficará a cargo da prefeitura de Buenos Aires, e de lâminas que serão produzidas pelas cidades a partir do projeto gráfico. Junto com o Escritório de Turismo de São Paulo (SP), Porto Alegre também estudará o reposicionamento do Prêmio Mercocidades, que destaca projetos e propostas para o desenvolvimento do turismo na região.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Prêmio Lupicínio Rodrigues é entregue a João 7 Cordas

O músico e compositor porto-alegrense João 7 Cordas, 46 anos, recebeu da Câmara o Prêmio Artístico Lupicínio Rodrigues. O prêmio é reservado àqueles que se



Élson Sempé Pedroso / CMPA  
Músico recebeu reconhecimento da cidade

destacam na área artística e cultural da cidade. Para a vereadora que propôs a homenagem, 7 Cordas é um símbolo vivo da música e, sobretudo, da cultura de Porto Alegre. “A sua música, que nos encanta, que nos faz dançar, sorrir e chorar, nos fez prestar essa homenagem”, afirmou.

O músico agradeceu dizendo que já recebeu vários prêmios, mas que esse tem um significado um pouco diferente por levar o nome de Lupicínio. Disse que, para ele, é mais fácil cantar do que falar e tocou uma música de sua autoria chamada “Deusa Negra”.

João 7 Cordas morou nove anos no Rio de Janeiro, retornando em 1993. Atualmente, o músico faz shows solo em casas noturnas e teatros da capital. Nas horas vagas, dá aulas de cavaquinho e violão, principalmente para adolescentes das comunidades da periferia.

### Frente da Criança discute emendas ao Plurianual

A Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente da Câmara discutiu na última semana as emendas ao Plano Plurianual (PPA) que contemplam o segmento na cidade. “A expectativa é que possamos garantir um plano condizente com as necessidades da população”, afirmou a presidenta do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Lúcia Castêncio, ao defender um “orçamento claro para a criança” dentro do PPA.

Outra preocupação manifestada pelos participantes do seminário foi com a provável extinção dos programas em andamento, caso algumas emendas não sejam aprovadas. “Fomos bem acolhidos durante a construção das propostas, na Câmara, e veremos agora se o esforço terá o correspondente apoio dos vereadores”, disse Haydée Venzon, do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente. A entidade apresentou 14 de um total de 315 emendas elaboradas no Legislativo.

### Casa homenageia os 75 anos da Sociedade de Engenharia

A Câmara homenageou ontem os 75 anos da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (Sergs). “Tudo começa com uma obra”, disse o vereador que propôs a homenagem, ao destacar a participação da Sergs na criação do Daer e nas discussões do Plano Diretor da Capital.

Ao agradecer a deferência do Legislativo, o presidente Newton Quites lembrou que a entidade sempre desenvolveu ação mais efetiva no plano municipal, “razão pela qual mantém sintonia constante com essa Casa”. Referiu-se ainda à influência marcante da Sergs em decisões importantes para a cidade, o Estado e o país, entre as quais se destaca, atualmente, a discussão de alternativas para o tráfego na BR 116.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### POSSE DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO PREVIMPA SERÁ HOJE

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre salienta que mais de 13.000 servidores votaram na última eleição para escolha dos representantes dos municipais aos Conselhos de Administração e Fiscal do Previmpa e com este gesto fortaleceram a Previdência Pública Municipal, e torna público, que hoje, dia 9 de agosto de 2005 às 14h30min, no Salão Nobre do Paço Municipal, o Prefeito Municipal dará posse aos Conselheiros de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência de Porto Alegre, para o biênio 2005/2007.